

Indicação nº 034/2021

Do Vereador Pedro Airton Araújo dos Santos

Indica ao Sr. Prefeito Municipal para que a rua 28 de dezembro no percurso entre a RS 287 e a BR 386, seja estabelecido a permissão de estacionamento somente no sentido citado e a proibição no sentido inverso.

Tal medida se faz necessário em razão da necessidade de fluidez do trânsito no local, pois, devido ao tráfego intenso resultado do escoamento das rodovias citadas que utilizam a rua como atalho ao acesso as mesmas. Uma das situações que mais irritam motoristas é ter de circular por ruas estreitas, de sentido duplo, com carros estacionados dos dois lados da via onde para um passar tem de aguardar que o outro passe.

O espaço deve ser usado para o deslocamento dos carros e não para estocá-los. Desta forma urge a necessidade da mudança da sinalização no local. O lado sugerido deve-se ao fato que do outro lado há vários estabelecimentos comerciais que possuem estacionamentos fora da via ofertando um maior número de vagas de estacionamento a serem disponibilizadas na via.

Desde já agradeço a atenção e conto com a sua colaboração.

Plenário Joaquim dos Reis, 12 de Fevereiro de 2021.

Pedro Airton Araújo dos Santos

Vereador PDT